



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

**Parecer nº 172/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2021****PROCESSO Nº 2100.01.0053071/2021-76****PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: AGROPECUARIA TEMPO BOM NO GRAMADO LTDA	CPF/CNPJ:31.860.118/0001-13
Endereço: RUA TURIN, 99	Bairro:SANTA LUCIA
Município: Belo Horizonte	UF:MG CEP:30360-552
Telefone: 31 987885200	E-mail:aafforest@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT	CPF/CNPJ:04.892.707/0001-00
Endereço:SAN Q. 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes	Bairro:Brasilia
Município:Brasilia	UF:Distrito Federal CEP:70.040-902
Telefone: 31 987885200	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação:acesso na rodovia federal BR-356/MG	Área Total (ha):0,3092
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):não apresentado, área de empréstimo roviário	Município/UF:Nova Lima/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):não se aplica

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	03	un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	03	un	612356;612366;612276	7768597;7768590;7768588

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
acesso rodoviário/Trevo	infra estrutura	0,3092

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlantica	FESMontana		0,3092

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
lenha	nativa	1,2	

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/09/2021

Data da vistoria: 10/09/2021

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 13/09/2021

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinado.

A intervenção através do Corte ou aproveitamento de 03 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,3092 ha, com rendimento de 1,2 m<sup>3</sup>, tem por objetivo a construção de trevo de acesso propriedade rural as margens da BR 356

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de Expediente: 1401095443160 ,valor R\$ 6,63, data 18/06/21

Taxa florestal: 290109544186 ,valor R\$ 493,00, data 18/06/21

SINAFLOR :23113103

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte e aproveitamento de 03 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,3092 ha, localizada às margens da rodovia BR 356 para construção de trevo para acesso propriedade ,Agropecuária Tempo Bom no Gramado Ltda sendo o material lenhoso 1,2 m<sup>3</sup> proveniente desta intervenção destinado utilização na propriedade

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: Célio lessa Couto Junior

MASP: 957407-0



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35033084** e o código CRC **B507D7AE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0053071/2021-76

SEI nº 35033084